



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1247

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Advertências / Notificações	2
Notificações	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1247

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 038, DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento à vista ou da primeira parcela da Taxa de Licença, cobrados no exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”.

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de se estabelecer normas para o recebimento de tributos relativos ao exercício de 2026, compatíveis com as necessidades da população local, respeitando seus limites financeiros,

CONSIDERANDO, que compete ao Poder Executivo Municipal a regulamentação de Leis Municipais, nos termos da Lei Orgânica do município de Santo Anastácio,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 11 de maio de 2026, a data para pagamento da primeira parcela, ou parcela única dos valores constantes nos carnês da **Taxa de Licença**, referentes ao exercício de 2026.

Art. 2º - Os descontos referentes ao pagamento à vista serão considerados até a data expressa no artigo anterior, bem como a forma de pagamento das demais parcelas, que permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 234, DE 07 DE ABRIL DE 2026

“Designa Comissão de Seleção relativa ao Edital de Credenciamento nº 02/2026, e dá outras providências”.

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores públicos municipais: **ALESSANDRO LOMBARDI, TAIS LUCIANA SOUZA DA SILVA e LARISSA APARECIDA DA ROCHA,**

para comporem a Comissão de Seleção relativa ao Edital de Credenciamento nº 02/2026, para avaliação dos documentos exigidos.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

CONTRIBUINTE: DANILO MOREL PINTO

ENDEREÇO : RUA JOSÉ LEVY GUEDES, Nº 240 -

JARDIM DAS ROSAS

PRESIDENTE PRUDENTE - CADASTRO 13339

Fica o contribuinte acima identificado, nos termos do que dispõe o inciso III artigo 261 da Lei Municipal nº 1005/83 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICADO**, de que a partir do dia 05 de maio de 2026, o débito inscrito em dívida ativa referente ao exercício de 2017, à título de “Indenizações e Restituições”, no montante de **R\$ 27.297,27** (vinte e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), será encaminhado para protesto, nos termos do Decreto nº 119, de 24 de outubro de 2017.

Nos termos do artigo 299 do Código Tributário Municipal, o prazo de 20(vinte) dias para, querendo, apresentar suas justificativas/defesas.

Santo Anastácio, 4 de abril de 2026

Maria Aparecida G. D. Tonon

Lançadora

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO II DO CONTRATO Nº. 99/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Denio da Silva Gonçalves LTDA

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando a prorrogação por mais **60 (sessenta) dias referente ao prazo contratual de execução de obra.**

Assinatura: 05/03/2026

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 06/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1247

Página 3 de 4

.....

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO I DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Pinheirão Master Supermercado LTDA
(Filial)

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando a prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses, a partir de 09/04/2026 até 08/04/2027.**

Assinatura: 07/04/2026

Modalidade: Chamamento Público nº 03/2022

.....

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO I DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Pinheirão Master Supermercado LTDA
(Matriz)

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando a prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses, a partir de 09/04/2026 até 08/04/2027.**

Assinatura: 07/04/2026

Modalidade: Chamamento Público nº 03/2022

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1247

Página 4 de 4

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 – Lei Municipal nº 1.518 de 09/12/1993
Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Fone/Fax: (018) 3263-9422
CEP: 19.360-000 – Santo Anastácio/SP

EDITAL Nº 01/2026/CMDCA

Dispõe sobre **Retificação do edital 01/2026** referente ao **valor dos vencimentos** do cargo de conselheiro tutelar nos trâmites do processo suplementar de escolha indireta de membro do Conselho Tutelar do município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santo Anastácio/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução CONANDA nº 231/2022, a Lei Municipal nº 3.004, de 2023, e atualizações, e a Resolução CMDCA nº 01/2026, **público e faz saber:**

I- **Reifica o valor dos vencimentos** do cargo disponível para membro do conselho tutelar:

Onde se lê:

3.3 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	1	40 horas	R\$ 2.336,41

Leia-se:

3.3 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	1	40 horas	R\$ 2.730,49

II- Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com cópia ao Ministério Público.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Anastácio, 09 de abril de 2026

Simara Andreia Costa Paiva
Presidente do CMDCA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6bb9-e71a-93b9-b8e9-6c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 1247, ano VII, veiculado em 09 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 09/04/2026 às 08:01:11 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6bb9-e71a-93b9-b8e9-6c>